

8. CONTROLE DO RESERVATÓRIO CANINO E EUTANÁSIA DOS ANIMAIS INFECTADOS

A prática da eutanásia canina é recomendada a todos os animais que apresentarem sorologia e/ou teste parasitológico positivo. A sua não aplicação deve ser assumida pelo tutor por intermédio de documento de responsabilidade junto ao órgão municipal. Para a realização da eutanásia, deve-se ter como base a Resolução nº 714, de 20 de junho de 2002, do Conselho Federal de Medicina Veterinária. A eutanásia deverá ser realizada segundo legislação municipal, estadual e federal, por um médico veterinário do Município, com todo o amparo ético para bem-estar animal.